



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.13.01

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas), reuniu-se o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 012/2017 de 03 de Janeiro de 2017, para realização de sessão pública para recebimento dos envelopes propostas de preços e habilitação, e realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.13.01, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, a Av. Criança Dante Valério, n.º 481 - Centro -Forquilha - Ceará, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA. Deu início aos procedimentos o Sr. lago Cavalcante Fernandes, solicitou que se fizesse a chamada dos interessados e declarou que estava aberto o prazo de 10 (dez) minutos para apresentação do credenciamento, e declarou aberta a sessão. Recebido o documento de credenciamento o Sr. Pregoeiro apresentou os membros da equipe de apoio a seguir: Felipe Martins Lopes e Benedito Joel de Sousa de Pinto. Foi constatado que somente uma empresa acudiu ao referido certame conforme a seguir: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME, CNPJ: 08.971.694/0001-16, representada neste ato pelo Sra. Alexandra Fernandes Melo, inscrito no CPF sob o nº 917.484.533-00, Passou então a análise do credenciamento pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de apoio. Em seguida o credenciamento foi colocado a disposição do licitante da empresa presente para análise e rubricas. Após análise e rubrica o Senhor Pregoeiro, equipe de apoio declarou que a empresa, juntamente com seu representante está credenciada a participar, dar lance e se manifestar no PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.02.13.01, por atender todos os requisitos para credenciamento e participação. Dando continuidade o Senhor Pregoeiro passou para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e juntamente com a Equipe de Apoio que procederam a devida análise e classificação das mesmas. Após análise da Proposta de Preços, o Senhor Pregoeiro passou para fase de classificação lances e negociação conforme a seguir:

| | EMPRESAS | |
|------------|-----------------------------------|--|
| EMPRESA-01 | MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME | |

| ITEM 01 | Proposta Inicial | Lance-01 | Negociação | Valor Final |
|---------|------------------|----------|------------|--------------|
| EMP-01 | R\$75.000,00 | S/L | S/N | R\$75.000.00 |
| | | | 0/14 | 14975.000,00 |

DEFINIÇÕES: Sempre que as abreviações indicada abaixo forem usadas neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, elas terão o significado determinado a seguir:

A) N/C – A Empresa N\u00e3o Cotou o Lote.

B) S/L - Sem Lance. A Empresa não quis dar lance, ou não tinha representante legal presente.

C) DESC – A Empresa foi DESCLASSIFICADA nesse item por não estar entre os preços com até 10% acima do menor preço ou por não apresentar proposta devidamente de acordo com edital.

D) S/N – A Empresa Não Negociou o item/lote.

Após rodada de lance e negociações conforme planilha acima, a empresa MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME, foi declarada classificada no item por apresentar a menor proposta, estando a mesma em conformidade com o orçamento básico da Prefeitura e condições do Edital. Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa, os quais foram analisados e rubricados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e depois de colocado ad disposição do licitante presente para análise e rubricas. Após análise da documentação pelo



0



Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio, tudo a luz da Lei e conforme exigência do Edital declarou a Licitante MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME, habilitada e vencedora no único item do processo, tendo a mesma atendido a todas as exigências necessárias, uma vez que a mesma cumpriu o que determina a Lei e o disposto no Instrumento Convocatório. Em seguida o Sr. Pregoeiro indagou se havia algum questionamento quanto ao julgamento do pregão e a intenção de interpor recurso, a licitante presente foi de plena concordância com o fechamento do Preço e julgamento, não havendo nada mais a ser contestado, renunciando do direito de interpor recurso administrativo quanto as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, relacionado ao resultado do certame. O Pregoeiro então agradeceu a participação da licitante presente, e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão as 10:50hs.(dez horas e cinqüenta minutos), onde para constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pela licitante presente.

AGO CAVALCANTE FERNANDES

Pregoeiro

BENEDITO JOEL DE SOUSA PINTO

MEMBRO

FELIPE MARTINS LOPES

MEMBRO

ALEXANDRA FERNANDES MELO CPF sob o nº 917.484.533-00

MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME

CNPJ nº 08.971.694/0001-16